



C.N.O.D.

Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Membro do Conselho Económico e Social • Membro do Fórum Europeu da Deficiência

Sede

Av. João Paulo II
Lote 528 - 1º Piso A
1950-430 Lisboa
Portugal

Telef: 214038180
218043259

Email:
cnod.sede@gmail.com

Internet:
www.cnod.pt

Delegações

•Zona Centro

Rua Ribeiro Sanches,10
Bloco B, Loja 3, r/c
Quinta Fonte do Areeiro
3030-387 Coimbra
Portugal

Telef: 239 052 872
Tlm: 915 370 421

Email:
cnod.coimbra@gmail.com

•Zona Norte

R. Cerco Porto
Lote 33-1127 C/V
Trazelras
4300 Porto
Portugal

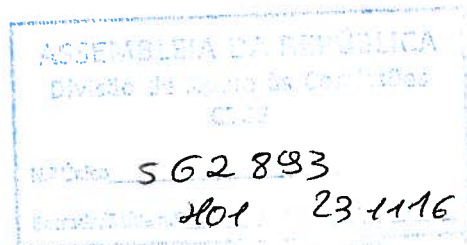
Telef: 225107071
Fax: 225107071

Email:
cnodporto@gmail.com

•Zona Sul

Morada Provisória
Rua da República, 15
7800-631 Beja
Telemóvel:
Email:

Filiação:



N/Refª Nº: 452/2016

Ao Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e
Segurança Social

Exmo. Sr. Dr. Feliciano Barreiras Duarte
Assembleia da República – Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Data: 18-11-2016

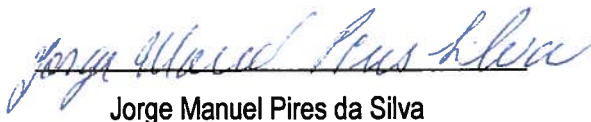
Assunto: Informação sobre o objecto da Petição nº 90/XIII/1ª

A CNOD vem, por este meio, pronunciar o seu parecer relativamente à missiva recebida com o nº de referência: 165/10.ª CTSS/2016 relativamente à petição para a criação do "Dia Nacional da Inclusão" com o qual é **totalmente concordante**.

A Confederação Nacional de Organismos de Deficientes defende que todos os passos dados no sentido de desconstruir mitos e preconceitos são positivos para que possamos viver numa sociedade mais igualitária. Não obstante os avanços dados nesta área consideramos que as pessoas com deficiência, bem como as suas famílias, continuam a ser alvo de discriminação, infelizmente, a todos os níveis, quer seja num plano mais formal, de efectivação na prática dos seus direitos, seja também a nível informal, nomeadamente ao nível das práticas comportamentais de que sofrem, diariamente, na pele. É difícil ainda, nos dias que correm, os indivíduos aceitarem as diferenças uns dos outros. Salientamos por isso que todos os processos que visem a sensibilização da sociedade civil para esta temática são de grande importância.

A criação do Dia Nacional da Inclusão, no dia 17 de Junho, é algo com que concordamos. Porém, e, embora o assinalar destas efemérides seja vital por se remeterem a temas tão caros como este, não se pode desobrigar a sociedade e os órgãos de poder da mudança de todo um paradigma para uma sociedade mais justa e inclusiva.

O Vice-Presidente da Direcção Executiva da CNOD


Jorge Manuel Pires da Silva

PELO DIREITO À VIDA, À REABILITAÇÃO E AO TRABALHO